



Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira e categoria geral de Assistente Técnico da área funcional Projeto e Desenho - Ref.ª 2021-1

(Aviso de Abertura n.º 889/2021 - Diário da República, 2ª Série – N.º 889/2021 – 13/01/2021 e OE202101/0313 da BEP)

Resultados do 2º Método de Seleção - Avaliação Psicológica (AP)

Primeiro:

Conforme grelha remetida pela Divisão Municipal de Recrutamento e Gestão de Carreiras, os resultados obtidos pelos candidatos foram os seguintes:

Nome do (a) candidato (a):	Código Candidato:	Classificações	Níveis Classificativos
1. Abilio Fernando De Sousa Paulos	2021-1#36394	Não Compareceu	
2. Ana Maria Costa Santos De Castro Dias	2021-1#20064	16.00	Bom
3. Bruno Miguel Da Silva Grilo	2021-1#22892	12.00	Suficiente
4. Daniel António Sila Lemos	2021-1#29697	12.00	Suficiente
5. David Cardoso Do Couto	2021-1#32527	Não Compareceu	
6. David César Pinto Martins	2021-1#20278	12.00	Suficiente
7. David Lopes Santos	2021-1#25986	12.00	Suficiente
8. Fernando Bravo Da Silva	2021-1#20065	12.00	Suficiente
9. Nuno Alexandre De Sousa Ramalho	2021-1#32114	12.00	Suficiente
10. Rui Miguel Ribeiro Borges	2021-1#27205	12.00	Suficiente
11. Tiago André De Sousa Ramalho	2021-1#33969	16.00	Bom
12. Vitor Nuno Oliveira Beleza	2021-1#24921	16.00	Bom

Segundo:

Considerando que o método de seleção tem carácter eliminatório, nos termos dos n.ºs 9 e 10 do art.º 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, são excluídos do procedimento concursal os candidatos que obtiverem

valoração inferior a 9,50 valores ou que não compareçam, não lhes sendo portanto aplicado o método seguinte.

Terceiro:

O Júri deliberou, ainda, promover a notificação dos candidatos, de acordo com o disposto nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção da exclusão.

De acordo com o disposto no n.º 5 do art.º 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, os candidatos devem utilizar o formulário eletrónico, na Plataforma de Recrutamento, disponível na página de detalhe da respetiva referência: <http://recrutamentocmp.cm-porto.pt/bpm/job-offer/view-in-detail?id=119>

Porto, 9 de abril de 2021

A Chefe da Divisão Municipal de Recrutamento e Gestão de Carreiras


(Margarida Oliveira)